



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva
Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 3081

Folha nº: copia

Data: 18/09/2021

Rubrica: página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º **122-21**

AUTOR: RENAN MARCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

EMENTA: INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE HEMODIÁLISE NO MUNICÍPIO.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam realizados estudos para implantação de Centro de Hemodiálise no Município.

JUSTIFICATIVA

Consoante se depreende do regimento interno da Câmara Municipal de Porto Real, com fulcro no artigo 11, inciso III, compete ao Vereador apresentar proposições que visam ao interesse coletivo, e conforme o artigo 146, parágrafo 1º, inciso XI, do mesmo regimento interno, a indicação é uma proposição e ainda de acordo com artigo 184, também do Regimento Interno, a indicação é um ato em que o Vereador sugere medida de interesse público, logo, de acordo com as regras regimentais apresento a presente indicação que visa trazer maior humanização e conforto no tratamento dos moradores do nosso Município que necessitam de hemodiálise.

A implantação de um centro de hemodiálise no Município é de extrema importância, razão que há munícipes que necessitam deste tipo de atendimento regularmente, e o atendimento desta indicação facilitaria a vida desses pacientes, que, atualmente, precisam se deslocar para outras cidades para receber o tratamento adequado e que esse deslocamento às cidades vizinhas pode agravar o estado de saúde e gerar desconforto e custos aos pacientes.

O atendimento dessa solicitação contribuirá ainda mais com o desenvolvimento do nosso Município no sentido de melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003100340031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva
Poder Legislativo

PROTOCOLO CIVIL
3081
Folha nº: copias
Data: 18/05/2021
Rubrica: Página 2 de 2

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida atenção, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 11 de fevereiro de 2021

Renan Marcio de Jesus Silva
Vereador



APROVADA (O) EM 10/05/2021

POR: unanimidade

ASS.: [assinatura]

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>
com o identificador 36003100340031003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

